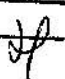


Proc. N°: 054/2021  
Folha N°: 9133  
Rubrica: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO N° 105073**

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO  
04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA  
04.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA  
04.122.0003.2016.0000 Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.  
3.3.90.30.16 MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
122.981,68	4.964.886,32	51.388,89	71.592,79

FICHA...: 74 DATA...: 05/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: A. P. TONASSI - EPP

CNPJ/CPF: 01.833.230/0001-02

CÓDIGO: 476

ENDEREÇO: AV. NEWTON BELLO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE P/ ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 006/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 022/2021 - A,R.P N° 033/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 51.388,89

cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nov

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. Nº: 054/2021

Folha Nº: 2134

Rubrica:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 006/2022.**  
**PROC. ADM. Nº 054/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021.**

Nº PROC. \_\_\_\_\_

Nº FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA

**CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, A. P. TONASSI - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **A. P. TONASSI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 estabelecida na Av. Newton Bello, nº 388, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **ANÍSIO PAULO TONASSI** portador do RG nº 031400242006-4 SSP/MA e do CPF nº 856.991.367-20 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 054/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 022/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
4	Apagador para quadro branco, corpo plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	KAZ	UND	164	4,20	688,80
6	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício.	MAXCRIL	UND	65	23,00	1.495,00
7	Bandeja porta documentos em acrílico modelo tripto, na cor fumê, medindo 360 x 250 x 30 cm.	WALLEU	UND	41	46,50	1.906,50

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
 FAZENDO MUITO MAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Nº PROC. 054/2021  
Nº FL. 9135

ASSINATURA

10	Borracha de látex natural, lápis e grafite, sextavado tipo ponteira, número 20, branca, caixa com 50 unidades.	CIS	CX	164	7,10	1.164,40
11	Caderno brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel offset 56g/m2.	BAHIA	UND	410	0,50	205,00
13	Caderno desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de 1/4m pesando 90 g/m2, folha de caderno 56 g/m2, tam. 200 x 140 mm.	BAHIA	UND	410	0,90	369,00
16	Caderno universitário espira, 15 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 15 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 300 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	BAHIA	UND	164	8,50	1.394,00
17	Caixa arquivo desmontável em plástico poli onda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão de etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5x13,5 cm.	ALAPLAST	UND	328	1,89	619,92
20	Caixa para correspondência em poliestileno, com antiderrapante e antidanificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x20 cm.	WALLEU	UND	41	11,30	463,30
21	Calculadora de bolso, 4 operações, capacidade de cálculo até 8 dígitos, lógica algébrica simples, memória independente, porcentagem, margem de lucro em porcentagem, vírgula marcadora de 3 dígitos.	CLASSE	UND	164	2,70	442,80
22	Calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas, dimensões aproximadas (AxLxP) 12x10x1 cm, peso aproximado 100 g, garantia do fornecedor 1 ano.	KAZ	UND	164	7,80	1.279,20
23	Caneta corretiva de escrita, com corpo e tampa em plástico rígido, carga de 07 ml de corretivo inodoro e atóxico.	JOCAR	UND	410	1,70	697,00
24	Caneta esferográfica, corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo lateral, sextavada, com comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera em tungstênio, com escrita de 1,0 mm, com tampa, carga em tubo plástico, caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho).	BRW	CX	81	19,40	1.571,40
25	Caneta esferográfica com ponta em aço. Ponta fina de 0,7 mm. Cores diversas, caixa com 12 unidades.	BRW	CX	82	13,50	1.107,00
26	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojeter, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 06 unidades.	KAZ	CX	328	1,46	478,88
27	Caneta marca texto, fluorescente, 2,5gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores diversas, caixa com 12 unidades.	BRW	CX	123	7,90	971,70
28	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta arredondada média, cores preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades.	BRW	CX	82	19,80	1.623,60
29	Capas e contra capa plástica em PP Polipropileno para encadernação, cores variadas, medindo 210x297 mm, pacote com 100 folhas.	MARPAX	PCT	82	16,69	1.384,98
30	Cartolina dupla face, 180 g/m2, medindo no mínimo 48 x 66 cm (cores variadas). Pacote com 20 UND.	JANDAIA	PCT	123	10,09	1.241,07
31	Cartolina escolar, cores variadas, medindo 50x66 cm, gramatura mínima 140 g/m2, pacote com 100 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	JANDAIA	PCT	82	17,00	1.394,00
32	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	BRW	CX	738	0,90	664,20
36	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	BACCHI	CX	738	1,05	774,90
37	Clips colorido 19 mm. Caixa com 40 unidades.	BRW	CX	492	1,50	738,00
38	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3 gr.	TECBOND	UND	164	1,42	232,88
39	Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.	CIS	UND	410	1,30	533,00
43	Cola isopor, líquida, para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 90 gramas, com validade mínima de 6 meses.	BAMBINI	UND	410	1,10	451,00

SECRETARIA DE GOVERNO  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Nº PROC. 054/2021  
Nº FL. 9136  
ASSINATURA

45	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão grosso. 1kg	CIS	PCT	82	16,40	1.344,80
48	Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	BACCHI	CX	147	2,20	323,40
50	Colchete nº 15, 100 mm, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	BACCHI	CX	123	3,10	381,30
51	Colchete nº 08, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 40 mm de comprimento, caixa com 72 un.	BACCHI	CX	123	5,15	633,45
54	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500mm x 6mt.	CIS	UND	123	3,30	405,90
58	Envelope amarelo tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m2.	FORONI	UND	984	0,13	127,92
59	Envelope amarelo, tamanho grande, medindo 310x410 mm, pacote com 100 unidades.	FORONI	PCT	65	23,95	1.556,75
60	Envelope amarelo, tamanho médio, medindo 240x340 mm, pacote com 100 unidades.	FORONI	PCT	65	28,90	1.878,50
61	Envelope amarelo, tamanho pequeno, medindo 200x280 mm, pacote com 100 unidades.	FORONI	PCT	65	10,90	708,50
62	Envelope saco amarelo 80gr, medindo 310x410 mm. Caixa com 250 unidades.	FORONI	CX	33	60,85	2.008,05
66	Escarcela PP transparente 40 mm	POLIBRAS	UND	533	1,60	852,80
67	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, larg. de 18 mm, pct com 12.	CIS	PCT	33	12,00	396,00
86	Grampeador metal Boss, material metal. Resistente e moderno de alta durabilidade, base de 20cm. Grampeia até 25 folhas.	ADECK	UND	65	13,40	871,00
88	Grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6 cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5 cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.	BRW	UND	65	28,69	1.864,85
94	Grampo trilha (Romeu e Julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 fis de 75 g/m2. Cx com 50 unidades	BRW	CX	123	5,90	725,70
110	Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00 x 94,0 cm gramatura 120 g/m2. PCT 100 UND	JANDAIA	PCT	33	40,65	1.341,45
123	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.	WYDA	PCT	111	15,35	1.703,85
126	Papel ofício II, 2,75 g, branco alcalino, tamanho 216x330 mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	REPORT	CX	37	179,00	6.623,00
139	Pasta polionda azul, com aba elástica, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.	ALAPLAST	UND	147	1,30	191,10
141	Pasta sanfonada 31 divisórias. Dimensões: Largura - 24cm, Altura - 6cm e Comprimento - 33cm	DAC	UND	61	14,30	872,30
146	Percevejo latonado, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho n. 8 mm, caixa com 100 unidades.	DAC	CX	410	1,80	738,00
157	Pincel de pêlo nº 08. Pincel de pelo com ponta redonda. Cabo de plástico, cor amarela. Especifica para aquarela e artesanato, acrílica, guache e óleo.	CASTELO	UND	656	0,89	583,84
159	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivoit, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GATTE	UND	81	8,50	688,50
161	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços, para portar canetas, cartão, papel rascunho e cliques.	DELLO	UND	131	4,80	628,80
172	Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, 15 ml. CAIXA com 06 unidades.	KAZ	CX	17	2,80	47,60
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>51.388,89</b>

SECRETARIA DE GOVERNO  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Nº PROC. 054/2021  
Nº FL. 2137  
ASSINATURA

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 51.388,89 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.  
**Fonte de Recurso:** 1.500.00/001.001

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 054/2024  
Nº FL. 9135  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

#### 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Nº PROC. 054/2021  
Nº FL. 2139  
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

*[Handwritten Signature]*

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

*[Handwritten Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Nº PROC. 054/2021

Nº FL. 91210

ASSINATURA 

Santa Luzia/MA, 05 de janeiro de 2022.

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

**JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

**CONTRATADA:**

**A. P. TONASSI - EPP**

CNPJ: 01.833.230/0001-02

**ANÍSIO PAULO TONASSI**

CPF: 856.991.367-20

Representante Legal

**Testemunhas:**

Nome: 

CPF nº 056.557.263-46

Nome: 

CPF nº 06168856366



EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2022, PROC. ADM. N° 090/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o n° 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Eireli, inscrita no CNPJ sob o n° 30.434.793/0001-18 OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 04/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 127.035,67 (cento e vinte e sete mil, trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0056.2039.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Transporte Escolar - PNATE; 02.08.00.12.361.0056.2039.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Transporte Escolar - PNATE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 04/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2022, PROC. ADM. N° 090/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Eireli, inscrita no CNPJ sob o n° 30.434.793/0001-18 OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 04/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.332.408,48 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da

Vigilância Epidemiológica; 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001 - PAB; 1.600.00/001.001 - FMS/MAC/VIG.EPID; 1.602.00/001.001 - COVID19. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 04/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2022, PROC. ADM. N° 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o n° 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: A. P. Tonassi - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.833.230/0001-02 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 51.388,89 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. ANÍSIO PAULO TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2022, PROC. ADM. N° 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o n° 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: A. P. Tonassi - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.833.230/0001-02 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 43.348,96 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9b0b0c0747ea008bfce8c156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

